



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 940, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Agroecológica, Feminista e Antirracista no Semiárido Brasileiro, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão nº 34/2025 da Câmara de Pós-Graduação deste Conselho em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 9 de outubro de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021447/2025-11,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação **Lato sensu** em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Agroecológica, Feminista e Antirracista no Semiárido Brasileiro, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) sendo desenvolvido em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) por meio de convênio com a UFRPE, na modalidade EAD, cujo objetivo é formar agentes de assessoria técnica, agricultoras/es familiares, jovens rurais, a partir dos princípios da agroecologia, do feminismo e da convivência com o semiárido, possibilitando a qualificação das ações da ATER como instrumento fundamental para o desenvolvimento do semiárido brasileiro com aumento da renda e garantia da segurança alimentar e nutricional das famílias e o fortalecimento da autonomia das mulheres e juventudes por meio da equidade de gênero e de raça, com carga horária total de 555 (quinhentas e cinquenta e cinco) horas/aula, tendo como coordenador geral o professor Tarcísio Augusto Alves da Silva e como coordenador pedagógico Jorge da Silva Correia Neto, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de outubro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE